

LEI MUNICIPAL Nº 4246, DE 19/10/2015
PROJETO DE LEI Nº 4564, DE 15/10/2015

**“ DENOMINA A RUA "C" DO RESIDENCIAL RIVIERA DE RUA
JOÃO ANTONIO BERNARDINO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua "C" do Residencial Riviera de rua "**JOÃO ANTONIO BERNARDINO**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de outubro de 2015.

AUTOR: VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET.
AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE